



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA CÍVEL DE ASTORGA.  
Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), da seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 19 de MAIO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 02 de JUNHO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0003068-91.2017.8.16.0049, de Execução de Título Extrajudicial, movida por COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS em desfavor de ARMELINDO P. DE SOUZA FILHO.

**BEM: Imóvel:** Imóvel urbano, constituído pelo lote de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 06 (seis), com a área de 243,60 (duzentos e quarenta e três, vírgula, sessenta) metros quadrados, situado no "CONJUNTO RESIDENCIAL ASTORGA, nesta cidade e comarca de Astorga, Estado do Paraná, contendo uma casa em alvenaria do tipo C-2, com 27,04 metros quadrados de construção, dois dormitórios, sala/cozinha, banheiro, cujo imóvel tem as seguintes divisas e confrontações: Tendo 11,60 metros de frente para a Rua "F"; 21,00 metros na lateral direita, confrontando com o lote 9; 21,00 metros na lateral esquerda, confrontando com o lote 11 e 11,60 metros de fundos confrontando com o lote 17. Matrícula nº 6.593 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Astorga/PR. (Observação da Avaliadora em 05/02/2025 (seq. 246): Situado na Rua Lapa, n. 45, Bairro Sol Nascente, com benfeitorias, uma construção em alvenaria de tijolos, bem conservada, próximo ao Detran desta cidade e comarca).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em 05/02/2025 (seq. 246).

**DEPÓSITO:** Em mãos do executado (seq. 204).

**ÔNUS:** Constantes da Matrícula nº 6.593 na data de 14/04/2026: a) Coproprietário(a)/Cônjuge: Neusa Paitahs de Souza (R.1); b) Indisponibilidade de Bens dos presentes autos (Av.4); c) Penhora dos presentes autos (R.6); d) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0003484-93.2016.8.16.0049 da Vara Cível de Astorga (Av.7).

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da Matrícula e da Certidão do Distribuidor.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 226.171,13 (duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e treze centavos) em 29/08/2022 (seq. 172), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo



adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

**PAGAMENTO:** O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

**AD-CAUTELAM:** Fica(m) o(s) devedor(es) ARMELINDO P. DE SOUZA FILHO, e cônjuge(s) NEUSA PAITAHS DE SOUZA, se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros eventualmente interessados.

**PUBLICAÇÕES:** As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro na rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 23/04/2026.

**KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO**  
JUIZA DE DIREITO

